Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 às 07:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2871721: DECRETO Nº 124/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2871721

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O NÚCLEO PARA ANÁLISE DAS CONSULTAS DE VIABILIDADE PARA PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DE FORQUILHINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, VI, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Complementar nº 17, de 11 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído como Autoridade Licenciadora o Núcleo para Análise das Consultas de Viabilidade para Parcelamento do Solo Urbano de Forquilhinha, com competência para realizar a análise de Consultas Prévias, emissão das Diretrizes, Alvarás, Licenças e fiscalização nos processos de Parcelamento do Solo Urbano no território de Forquilhinha.

Art. 2º O Núcleo para Análise tem por objetivo agilizar os processos referentes ao parcelamento do solo urbano de Forquilhinha, procedendo a análise dos mesmos, formulando pareceres técnicos referentes ao assunto, com a finalidade de uniformizar os procedimentos administrativos, para que não ocorram decisões conflitantes sobre os mesmos assuntos.

Art. 3º O Núcleo para Análise será composto pelos seguintes profissionais:

I - CHRISTIAN NUERNBERG, servidor público municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Municipais matrícula nº 6723;

II - JOELSON MONTEIRO, servidor público do quadro efetivo, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento, matrícula nº 553;

III – ODIVALDO DAL TOÉ, servidor público municipal, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, matrícula nº 6728;

IV - PÂMELA ANDRESSA LUNELLI, servidora pública do quadro efetivo, ocupante do cargo de Engenheira Agrimensor, matrícula nº 4868;

V – NILZETE LOCKS DE SOUZA, servidora pública do quadro efetivo, ocupante do cargo em Comissão de Gerente de Tributação, matrícula nº 2968;

Parágrafo único. O Núcleo para Análise das Consultas de Viabilidade para Parcelamento do Solo Urbano de Forquilhinha será presidido pela servidor CHRISTIAN NUERNBERG e secretariado pelo servidora PÂMELA ANDRESSA LUNELLI.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 116, de 15 de junho de 2018.

Forquilhinha/SC, 15 de fevereiro de 2021.

JOSE CLAUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 15 de fevereiro de 2021.